

# ESCLARECIMENTOS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR

Resolução nº 024, de 04 de dezembro de 2013.

Aprova o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

7 de agosto de 2019.

# O QUE É O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

- Regido pela **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008.
- O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do **Projeto Pedagógico do Curso ...**

**= REQUISITO PARA FORMAR.**



## QUEM PODE CONTRATAR ESTAGIÁRIO?

- As pessoas jurídicas de direito **privado** e os órgãos da administração pública.
- **Profissionais liberais**, devidamente registrados em seus respectivos **conselhos de classe**, podem oferecer estágio.



## QUEM PODE SER ESTAGIÁRIO?

- Estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, **DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO** (Art. 1º da Lei nº 11.788/2008).

## O ESTÁGIO É UMA RELAÇÃO DE EMPREGO?

- O estágio **NÃO caracteriza vínculo de emprego** (desde que observados os Art. 3º e 15 da Lei nº 11.788/2008).



# DOCUMENTOS OBSERVADOS NA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

I – Matrícula e frequência regular

II – Carta de Aprovação de Estágio  
preenchida e assinada

- indicar **SUPERVISOR** (com formação técnica ou superior na área do curso ou em área afim);

- indicar professor **ORIENTADOR**  
(Termo de Compromisso de Orientação de Estágio, anexo 6).



# DOCUMENTOS OBSERVADOS NA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

III – Firmar TERMO DE COMPROMISSO entre o aluno, local do estágio e IFRS

- 5 dias úteis para ser elaborado => 3 VIAS (empresa, aluno, IFRS);
- retornar CÓPIA IFRS assinada (prazo: 10 dias a partir do início do estágio);
- retornar ficha de avaliação no FINAL DO ESTÁGIO (parte da nota final);

IV – Plano de Atividades (elaborada junto como Termo de Compromisso)

- 5 dias úteis para ser elaborado => 3 VIAS (empresa, aluno, IFRS);
- retornar CÓPIA IFRS assinada (prazo: 10 dias a partir do início do estágio);



# QUAL A DURAÇÃO PERMITIDA PARA A JORNADA DIÁRIA DE ESTÁGIO EM AGROPECUÁRIA?

- **8 HORAS DIÁRIAS E QUARENTA HORAS SEMANAIS**, no caso de cursos que alternam **teoria e prática**, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino (Art. 10 da Lei nº 11.788/2008)



# DOCUMENTOS OBSERVADOS NA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

## IV – Defesa ESCRITA e ORAL do estágio

- Aluno: Agendar defesa junto ao prof. orientador;
- Orientador: informar data ao coordenador da disciplina, por e-mail, através de Ficha de Agendamento de Defesa (anexo 9);
- Aluno: Ter Ficha de Avaliação na defesa (PARTE NOTA => enviar cópia para o DEX)

## V – APÓS Defesa ESCRITA e ORAL do estágio, **O PROF. ORIENTADOR DEVE ENTREGAR PARA O COORDENADOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO:**

- Ata de defesa
- Relatório em PDF (por e-mail)





# QUANDO O ESTÁGIO SERÁ NECESSARIAMENTE REMUNERADO?

- Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de benefício e auxílio-transporte **NÃO É OBRIGATÓRIA** (Art. 12 da Lei nº 11.788/2008)



# O ESTAGIÁRIO TEM DIREITO AO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS?

- **SIM.** A cobertura deve abranger acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio, 24 horas/dia, no território nacional.
- Cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente.
- **VÁLIDO NA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO!**



# ALTERAÇÃO DA DURAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO

- **RESCISÃO** – terminar o estágio ANTES do previsto, entregar no DEX o **TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO!**
- **POSTERGAR** – terminar o estágio APÓS o previsto, solicitar no DEX o **TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO** uma semana antes do término do termo vigente!



# PASSO A PASSO

1

- LOCAL DO ESTÁGIO/ÁREA DE INTERESSE
- PROFESSOR ORIENTADOR (TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO)

2

- **CARTA DE APROVAÇÃO** DO ESTÁGIO (Anexo 02)

3

- **TERMO DE COMPROMISSO + PLANO DE ATIVIDADES**
- 3 vias (retornar via DEX em 10 dias)

4

- Supervisor do estágio na concedente => **preencher FICHA DE AVALIAÇÃO**
- Não extraviar (enviar cópia para o DEX antes da DEFESA)

**OBS: acompanhar junto o DEX sobre o recebimento da sua documentação.**



# PASSO A PASSO

5

- Orientações e elaboração do **RELATÓRIO** DE ESTÁGIO E DEFESA => professor orientador

6

- **AGENDAMENTO** da Defesa do Estágio – Formulário disponível no site (Anexo 09) => prof. orientador envia por e-mail para coordenador da disciplina

7

- Apresentação da **FICHA DE AVALIAÇÃO** para a Defesa do Estágio

8

- Defesa de Estágio – Preenchimento da **ATA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA** (Anexo 10) => prof. orientador



Após a realização das devidas correções apontadas pela Banca no Relatório de Estágio, enviar por e-mail para o prof. orientador:

=> **Relatório em formato PDF.**

Professor orientador envia para o coordenador da disciplina:

=> **ATA de Avaliação de Defesa** de Estágio Curricular (Anexo 10) e **Relatório em formato PDF.**

**\*\* AS NOTAS FINAIS SÃO ENVIADAS PELO  
COORDENADOR DA DISCIPLINA PARA A  
SECRETARIA**



Onde posso acompanhar as oportunidades de estágio???

**Mural de Oportunidades:** <https://mural.ifrs.edu.br/>

**Página do DEX:** <https://www.facebook.com/dexsertao/>

**Site:** <https://ifrs.edu.br/sertao/extensao/oportunidades-de-estagio-e-emprego/>

**Murais**

**E-mail**



Quero fazer vestibular, como fica meu estágio?

**Caso você não finalize a carga horária total do estágio até o início das aulas, será necessário finalizá-las nos finais de semana, em áreas que tenham atividades constantes área animal (bovinos, suínos, aves, etc.) ou em horários e locais compatíveis com aulas.**





# Contatos DEX

54-3345-8029

DEX@SERTAO.IFRS.EDU.BR

